



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Indicação Representante dos Clubes na Comissão de Representantes da Sociedade

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, diante das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, convoca as Entidades de Prática Desportiva do Judô com registro no Zempo da CBJ até 31 de dezembro de 2016, para eleger seu representante para compor a Comissão de Representantes da Sociedade conforme os termos deste Edital.

As candidaturas somente poderão ser apresentadas por Entidades de Prática do Judô com registro na plataforma Zempo (registro até 31 de dezembro de 2016) mediante ofício enviado através da Federação Estadual e endereçado ao Presidente da CBJ pelo e-mail [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br).

Deverá constar no ofício de registro de candidatura o nome completo do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail, telefones de contato, RG e CPF.

As candidaturas poderão ser apresentadas nos termos acima até o dia 10 de outubro de 2017, às 18:00 (horário de Brasília). E-mails recebidos após este horário serão desconsiderados.

O candidato deverá ser brasileiro e residente no território nacional e ser maior de 18 (dezoito) anos. É vedada a candidatura de qualquer pessoa que exerça cargo ou função na CBJ ou nas Federações que lhe são filiadas.

O voto somente poderá ser exercido por Clubes registrados no Zempo até o dia 31 de dezembro de 2016 e com registro vigente em 2017. Clubes que se registraram pela primeira vez no ano de 2017 não terão direito a voto.

A eleição ocorrerá entre às 09:00 do dia 11 de outubro de 2017 e às 18:00 do dia 13 de outubro de 2017 através do Sistema Zempo da CBJ, devendo o Clube, através de seu responsável, acessar o Zempo com seu ID e senha e exercer o voto nos candidatos apresentados no sistema.

Será considerado eleito como Representante dos Clubes no Conselho Técnico de Judô o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Após estas indicações serão os representantes de cada segmento empossados para o mandato de 4 (quatro) anos.

Atenciosamente,

Silvio Acácio Borges  
Presidente